



PORTARIA/SEMSERV/Nº 001, DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, A EQUIPE DA BANCA TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO 27.112/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras, conforme necessidade desta secretaria.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I– Membro: Ana Flávia Ferron – Subsecretária Municipal De Conservação Pública – Matrícula 4.610;

II– Membro: Elcimar Machado de Faria – Assessor Especial de Engenharia e Obras – Matrícula 116.498;

III– Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues – Assessor Especial de Gabinete – Matrícula 110.312;

IV– Membro: Marcia Braguinha Gonçalves – Agrônomo – Matrícula 4.334;

PROC.ELET: 27.112/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

V– Membro: Samyra Andrade Rangel – Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro, Matrícula 118.991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
por MARCOS PAULO
ARANDA:09670954762
Data: 2024.07.11
11:17:30 -0300

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 12 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2403

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 344, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONCEDE E SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares a servidora estatutária Maria Helena Ramos Hilario, matrícula 117701.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2024.

Art. 2º Suspender a licença para o trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria/GP/Nº 207/2023, afeta ao processo nº 12.082/2023, do servidor estatutário Leandro Porto, matrícula 112361.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a contar de 08 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 347, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor estatutário Rafael Dias Valencio, matrícula 118.007.2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSERV/Nº 001, DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, A EQUIPE DA BANCA TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO 27.112/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras, conforme necessidade desta secretaria.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I– Membro: Ana Flávia Ferron – Subsecretária Municipal De Conservação Pública – Matrícula 4.610;

II– Membro: Elcimar Machado de Faria – Assessor Especial de Engenharia e Obras – Matrícula 116.498;

III– Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues – Assessor Especial de Gabinete – Matrícula 110.312;

IV– Membro: Marcia Braguinha Gonçalves – Agrônomo – Matrícula 4.334;

V– Membro: Samyra Andrade Rangel – Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro, Matrícula 118.991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 11 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 26.094/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso III, "f", e § 3º da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, inscrita sob o CNPJ 29.247.017/0001-20, cujo objeto é a aquisição de uma capacitação online para o "PROGRAMA CONTADOR DE VALOR" em ênfase no PCASP, MCASP, Balanços Públicos e Demonstrativos Fiscais do SINCOFI, com metodologia de aulas em formato online e gravados com carga horária de 200 horas, no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.14.01.00 - 04.123.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000.

Identificador de Contratação TCE/ES:
2024.017E0600012.10.0002.

Cariacica/ES, 11 de julho de 2024.

